



ESTADO DE ALAGOAS  
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 181/2013 - CASAL, CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL, E O SR. KHRISTIANO LEONE PORTO.

Por este instrumento particular, de um lado a COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL, Sociedade de Economia Mista Estadual, vinculada à Secretaria de Estado da Infraestrutura, sediada na Rua Barão de Atalaia, nº 200, Centro, Maceió/AL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.294.708/0001-81, neste ato, representada por seu Diretor Presidente **WILDE CLÉCIO FALCÃO DE ALENCAR**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 091.578.673-72, e pelo Vice-Presidente de Gestão Corporativa **JORGE SILVIO LUENGO GALVÃO**, brasileiro, baiano, solteiro, advogado inscrito no CPF/MF sob o nº 032.981.154-57, ambos residentes e domiciliados em Maceió/AL; doravante, denominada simplesmente CASAL, e do outro lado o Sr. **KHRISTIANO LEONE PORTO**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº. 059.423.354-27, sob o RG nº 2000003034490 SSP/AL, residente e domiciliado na Av. litorânea, Nº 237, Jacarecica Maceió/AL, denominado simplesmente CONTRATADO, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Protocolo nº 1063/2018 – CASAL e S.C. nº 19.836, celebram o presente aditivo, de acordo com as cláusulas e condições abaixo:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA:** Por força deste instrumento, fica autorizado o reajuste no percentual de 2,9473% (dois vírgula nove mil quatrocentos e setenta e três por cento) tendo como base o IPCA acumulado de Janeiro/2017 a Dezembro/2017, passando o valor mensal de R\$ 1.257,11 (um mil, duzentos e cinquenta e sete reais e onze centavos) para R\$ 1.294,16 (um mil, duzentos e noventa e quatro reais dezesseis centavos) e o valor global de R\$ 15.085,33 (quinze mil, oitenta e cinco reais e trinta e três centavos) para R\$ 15.529,92 (quinze mil, quinhentos e vinte e nove reais e noventa e dois centavos).

**2. CLÁUSULA SEGUNDA:** A despesa pertinente ao reajuste estabelecido na cláusula primeira terá a seguinte classificação orçamentária:

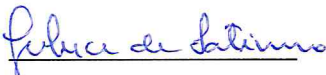
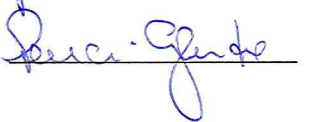
- Unidade Orçamentária.....140.000 – VICE PRESIDÊNCIA DE GESTÃO CORPORATIVA - VGC
- Grupo de Despesa.....300.000 – SERVIÇOS DE TERCEIROS
- Rubrica.....303.304 – SERVIÇOS TÉCNICO PROFISSIONAIS

**4. CLÁUSULA TERCEIRA:** Ficam mantidas e ratificadas, para todos os fins de direito, as cláusulas e condições que não foram alteradas por força deste instrumento.

E, por estarem assim, justas e acordes, as partes, assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Maceió, 17 de abril de 2018

TESTEMUNHAS:

  
**WILDE CLÉCIO FALCÃO DE ALENCAR**  
Diretor Presidente/CASAL

  
**JORGE SILVIO LUENGO GALVÃO**  
Vice-Presidente de Gestão Corporativa/CASAL

  
**KHRISTIANO LEONE PORTO**  
P/CONTRATADO



ESTADO DE ALAGOAS  
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

ANEXO I  
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 181/2013  
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

MÊS	VALOR (R\$)
1º mês	1.294,16
2º mês	1.294,16
3º mês	1.294,16
4º mês	1.294,16
5º mês	1.294,16
6º mês	1.294,16
7º mês	1.294,16
8º mês	1.294,16
9º mês	1.294,16
10º mês	1.294,16
11º mês	1.294,16
12º mês	1.294,16
VALOR TOTAL: R\$ 15.529,92	